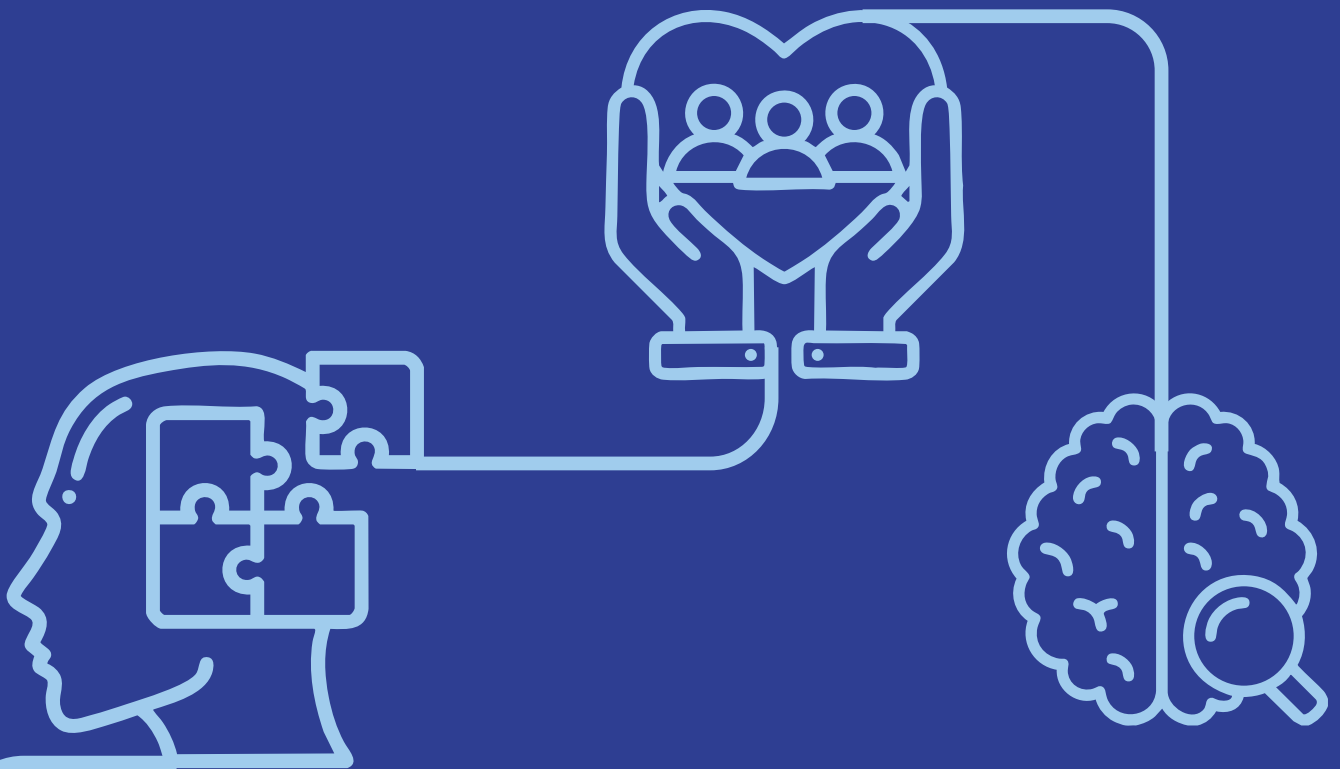


CARTILHA 2025



NUPSI

NÚCLEO
PSICOSSOCIAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

APRESENTAÇÃO

O Núcleo Psicossocial (Nupsi) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) foi criado pela Resolução n.º 134/2024-CS/DPERO, de 24 de abril de 2024, e tem como principais objetivos:

- I. regulamentar os atendimentos às pessoas assistidas da DPE-RO realizados por Analistas em Psicologia e por Analistas em Assistência Social; e
- II. dar suporte às ações, aos programas e aos projetos que visam à qualidade de vida e ao bem-estar do quadro funcional da instituição, contribuindo para um atendimento interdisciplinar que promova saúde, acessibilidade e respeito.

As atuações do núcleo não substituem os serviços prestados pela rede de serviços de políticas públicas, a qual deve ser acionada sempre que necessário.

O Nupsi está estruturado em cinco regiões, abrangendo diferentes comarcas da DPE-RO. O Primeiro Núcleo Regional (ou Nupsi/DPE-RO/ Região I), que contempla as comarcas de Porto Velho e de Guajará-Mirim, iniciou as atividades no dia 21 de outubro de 2024, nos termos da Portaria n.º 2470/2024/DPG/DPERO, de 07 de outubro de 2024.



O QUE FAZEM A PSICOLOGIA E O SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DO JUDICIÁRIO?

Em muitas empresas e instituições públicas e privadas, a Psicologia e o Serviço Social atuam comumente de forma conjunta em ações que demandam o conhecimento de ambas as áreas.

É sabido que os fatores ambientais e sociais influenciam significativamente os fatores psicológicos e emocionais, e o inverso também se aplica.

Apesar de, muitas vezes, atuarem em conjunto, a Psicologia e o Serviço Social são áreas diversas, com especificidades. É sobre isso que discutiremos a seguir.





ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA

A Psicologia realiza estudos e análises sobre os processos intrapessoais e as relações interpessoais, objetivando a compreensão do comportamento, da personalidade, da saúde mental, do pensamento, das ações humanas e/ou dos grupos e das instituições, a partir da compreensão da história pessoal e familiar e do contexto social, político, histórico e cultural em que a pessoa e os grupos vivem. Além da condução de atendimentos e de avaliações psicológicas e da elaboração de psicodiagnósticos, os(as) profissionais da área auxiliam na promoção da saúde, seja por meio de psicoeducação, de atendimentos especializados ou de encaminhamentos para instituições de referência.

Os contextos de atuação da Psicologia são diversos. A disciplina está presente nas escolas, nas empresas, no trânsito, no esporte, nos movimentos e organizações sociais, nos hospitais e nas clínicas/consultórios. No judiciário e nos órgãos essenciais à justiça, atua como

auxiliar da justiça, colaborando para a formulação, a revisão e a execução de leis e para a implantação de políticas de cidadania e de direitos humanos, avaliando aspectos socioemocionais de crianças, de adolescentes e de pessoas adultas e idosas em processos jurídicos.

Além disso, para fundamentar os processos judiciais, os(as) profissionais da área elaboram laudos, relatórios e pareceres, desenvolvendo entrevistas e atendimentos psicológicos breves, com objetivos bem delimitados, o que auxilia na elaboração e na execução de programas e projetos de psicoeducação e na garantia dos direitos humanos e da assistência à saúde mental das pessoas que utilizam os serviços.

Ainda no contexto do Judiciário, a Psicologia também pode atuar nas perspectivas Organizacional e do Trabalho, com a realização de entrevistas e de acompanhamentos psicológicos voltados para o trabalho e com a elaboração e a execução de avaliações do clima organizacional. Isso auxilia na implementação de políticas, de ações e de projetos institucionais de prevenção ao adoecimento físico e mental e de promoção de bem-estar e de qualidade de vida.

ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social ajuda a garantir os direitos da população e o acesso das pessoas às políticas sociais. Sendo assim, os(as) profissionais da área analisam as condições de vida de um dado lugar e orientam as pessoas ou os grupos sobre como obter informações e acessar recursos e serviços para atender às necessidades sociais, sempre respeitando as escolhas e a autonomia das(os) usuárias(os). A atuação na área procura unir abordagens individuais, familiares e/ou grupais, para auxiliar no atendimento às necessidades básicas e no acesso a direitos sociais, bens e equipamentos públicos.

No âmbito jurídico, o(a) Assistente Social reúne informações sobre as condições sociais e econômicas das pessoas e dos núcleos familiares, o que contribui para a viabilização de benefícios e direitos e auxilia na escolha da intervenção judicial mais adequada a cada caso. Realiza, ainda, estudos sociais para a emissão de laudos, de informações, de pareceres e de relatórios sociais nos quais for solicitada a atuação, acionando,

sempre que possível, outros sistemas e órgãos para a garantia dos direitos das pessoas assistidas. Realiza também o mapeamento da rede de serviços locais, em estreita articulação com essa rede, encaminhando-lhe eventuais demandas dos(as) usuários(as), se necessário.

Na DPE-RO, o Serviço Social contribui para o adequado atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade e de risco social. Além disso, auxilia no desvelamento de demandas sociais que não estão evidentes na exposição das(os) usuárias(os) que procuram a instituição, mas que podem apoiar a resolução da situação apresentada.





SERVIÇOS PRESTADOS PELO NUPSI

O Nupsi atuará sempre observando os códigos de ética profissional da Psicologia e do Serviço Social, adotando uma perspectiva preventiva, socioeducativa e emancipatória, visando à promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade dos direitos humanos.

Deve, ainda, manter a sua independência técnica, sem desconsiderar as outras áreas de atuação, prezando sempre pela articulação e pelo diálogo. As ações e os atendimentos do núcleo preservarão o sigilo e a privacidade dos atendimentos prestados.

Em seguida, são listados alguns dos serviços prestados pelo Nupsi:

I. prestação de serviços de âmbito psicológico e social para pessoas e grupos com processos em andamento, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, promovendo a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade, formalizando encaminhamentos, sempre que necessário;

II. avaliações e estudos psicossociais para processos judiciais, com ou sem a emissão de laudos ou de relatórios psicológicos e sociais;

III. encaminhamentos para a rede de referência em serviços psicossociais e em saúde mental e para a rede de proteção local;

IV. realização de visitas psicossociais domiciliares e a instituições diversas, sempre que necessário;

V. elaboração e análises de laudos técnicos, de pareceres e de relatórios, entre outros documentos relacionados aos processos judiciais e administrativos, tanto na atividade-meio quanto na atividade-fim;

VI. propositura de políticas e de diretrizes de planejamento e de implementação de ações e projetos de saúde mental e de bem-estar para o quadro funcional da instituição; e

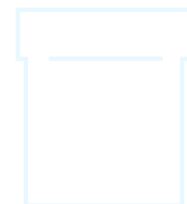
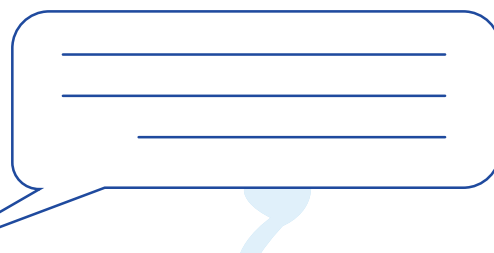
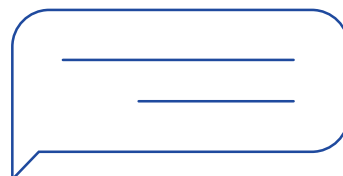
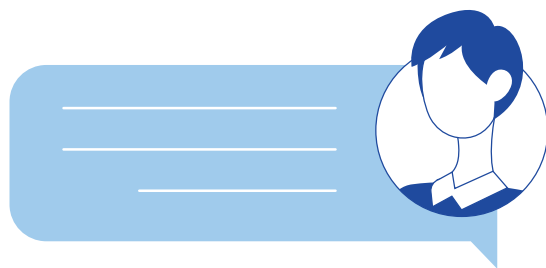
VII. participações em eventos externos e em reuniões técnicas, sempre que possível ou quando determinado pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral.



ESPECIFICIDADES DOS TRABALHOS DO NUPSI

Um esclarecimento importante: o Nupsi não realiza acompanhamentos psicológicos do tipo psicoterapia. Os atendimentos ofertados são breves e pontuais, visando atender a necessidades específicas dos campos jurídico e administrativo.

Outro aspecto a ser destacado é que a equipe do núcleo, nos setores que estão fisicamente instalados, atendem a demandas espontâneas do dia a dia. Isso pode comprometer as demandas que nos são encaminhadas diretamente e os prazos elencados no tópico “Prazos importantes” deste material.





ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS PARA O NUPSI/ DPE-RO/REGIÃO I

As solicitações dos serviços psicossociais de profissionais lotados(as) no Nupsi da Região I poderão ser feitas por Defensoras(es) Públicos(as) e servidoras(es) e deverão ser encaminhadas, **exclusivamente, via SEI (DPE-NESP-NUPSI-Região I)**.

Para isso, basta criar um processo SEI e selecionar o tipo de documento **"Requerimento ao Nupsi"**. Veja a figura a seguir:

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:

REQUERIMENTO AO NUPSI|

Requerimento ao NUPSI

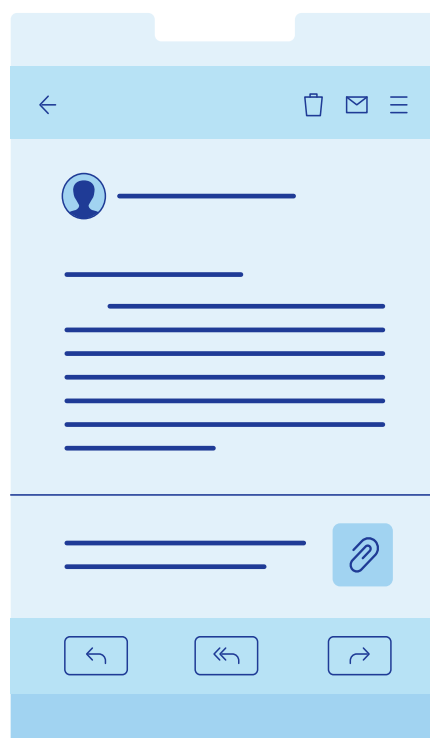
O documento gerado após essa seleção será padronizado com alguns detalhes pré-preenchidos e deverá ser editado com as informações pertinentes a cada caso. A nossa equipe analisará o encaminhamento e, tratando-se de uma demanda específica do núcleo, informará a data, a hora, o local e o(a) profissional responsável pelo atendimento.

Caso se trate de urgência ou emergência – por exemplo, risco à vida, crise psiquiátrica aguda, grave situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, o contato pode ser por meio de ligação telefônica e/ou de **mensagem (via aplicativo WhatsApp)** no seguinte contato: **(69) 99348-3428**.

Em nenhuma hipótese, as pessoas assistidas serão submetidas, de forma compulsória, a atendimento, a avaliação ou a estudo psicossocial. Por isso, em cada caso, é sempre registrado o consentimento, por meio de assinatura em termo próprio. A atuação da Psicologia e do Serviço Social estará prejudicada nos casos em que não houver a aceitação da pessoa a ser atendida e/ou em que houver interferências indevidas que violem o direito de privacidade e o sigilo do serviço ou que ameacem a integridade física e psicológica da equipe profissional.

Em nenhuma circunstância, a atuação psicossocial substituirá o atendimento jurídico e os trâmites que cabem ao/à Defensor(a) Público(a) com atribuição para o caso.

Por fim, é importante frisar que todos os atendimentos realizados pelo Nupsi serão registrados no sistema Solar sob a opção "Privado", visando respeitar o sigilo e a privacidade das pessoas assistidas, em observância aos códigos de ética da Psicologia e do Serviço Social.



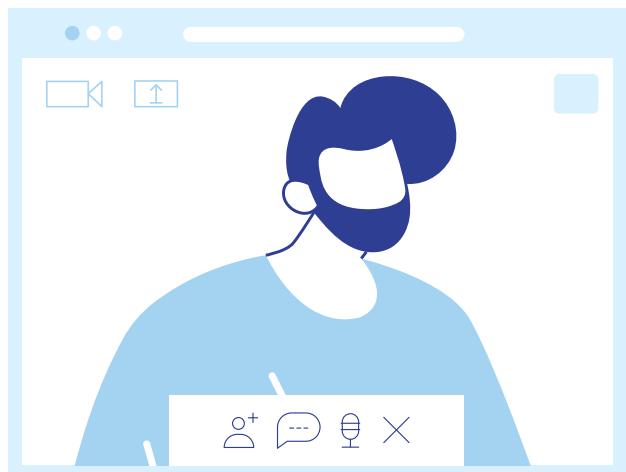


PRAZOS IMPORTANTES

No quadro a seguir, apresentamos os tipos de serviços prestados pelo Nupsi da Região I e os respectivos prazos para atendimento.

Serviços	Prazos para conclusão e entrega dos serviços
Avaliações e estudos psicossociais com emissão de laudo/relatório psicológico e social.	Prazo mínimo de 30 (trinta) dias ou conforme a disponibilidade da agenda, sendo possível pedido de prorrogação por igual período.
Atendimentos sem a necessidade de emissão de laudo e relatório.	Prazo mínimo de 30 (trinta) dias ou conforme a disponibilidade da agenda.
Encaminhamentos para a rede de referência em serviço psicossocial.	Conforme a urgência de cada caso, o encaminhamento será realizado de imediato.
Assessorias técnicas para comissões, grupos e equipes de trabalho específicos que abordem temas afetos à Psicologia e ao Serviço Social.	No decorrer do ano, conforme a demanda.





ATENDIMENTOS ON-LINE

O Nupsi da Região I poderá, sempre que considerar necessário, proceder com acolhimentos e atendimentos psicológicos e sociais de forma remota, utilizando as tecnologias da informação e comunicação. Nesse formato, poderão receber atendimento assistidas(os), Defensores(as) Públicos(as), servidores(as) e estagiários(as), sempre observando as resoluções e os códigos de ética da Psicologia e do Serviço Social.

Para que o atendimento on-line possa acontecer sem comprometer a qualidade e o resultado do trabalho, deverá haver condições mínimas, tais como:

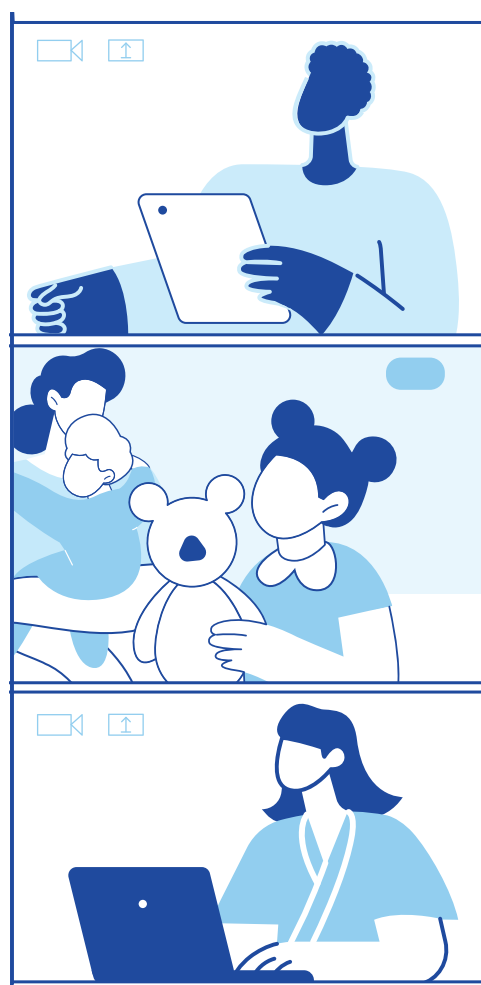
I. espaço e ambiente que preservem o sigilo, a privacidade e a segurança da pessoa atendida;

II. boas condições de funcionamento da Internet e de demais aparelhos e instrumentos de tecnologia e comunicação; e

III. consentimento da pessoa interessada para a realização do atendimento em formato remoto.

Em situações que possam comprometer a qualidade do serviço prestado remotamente, os atendimentos serão realizados no formato presencial, com possível encaminhamento à rede presencial de proteção e de assistência à saúde. São exemplos dessas situações casos envolvendo pessoas com deficiência, transtorno mental grave, saúde física comprometida ou casos de violação de direitos.

Os(as) profissionais do Nupsi também não realizarão atendimentos a crianças no formato on-line quando as condições não estiverem de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Na cidade de Porto Velho, os casos de **emergência psiquiátrica (surto psicótico e suicídio iminente)** deverão ser encaminhados ao Hospital João Paulo II, para estabilização medicamentosa imediata e internação, se necessário.





ESPECIFICIDADES DO REGIME DE PLANTÃO DO NUPSI/ DPE-RO/REGIÃO 1

Nos fins de semana e nos feriados, o Nupsi funciona em regime de plantão, que é destinado a atender a casos envolvendo:

I. crianças e adolescentes em situação de urgência e de emergência;

II. busca e apreensão de crianças e de adolescentes;

III. violência doméstica contra a mulher; e

IV. pessoas presas que apresentam indícios de transtorno e doença mental.

As escalas de plantão do núcleo do Nupsi da Região I poderão ser acessadas em:

<https://www.defensoria.ro.def.br/paginas/plantao-administrativo>

Os casos que não se enquadrem nos critérios para atendimento durante o regime de plantão serão recebidos e respondidos de acordo com a agenda de trabalho da equipe do núcleo, em dias úteis, das **07h30 às 13h30**.



NUPSI/DPE-RO/REGIÃO I

Contatos do NUPSI/ DPE-RO/Região 1

WhatsApp:

 **(69) 99348-3428**

 **nupsiregiao1@defensoria.ro.def.br**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**